

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ATA DA 15º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios para realizar a 15ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e a presença dos membros Victor Castro Reis e Isabel Cristina Bittencourt Santiago.

1. **COMUNICAÇÕES**

- 1.1. **Relatório de atividades da Ouvidoria 2º trimestre de 2023**. Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, Cristiano Cardoso Costa, Chefe da Ouvidoria substituto, de acordo com a PRT/PRESI-373/2023 (SEI nº 40935192), apresenta o relatório de atividades da Ouvidoria referente ao 2º trimestre de 2023, detalhando o quantitativo de manifestações dos clientes em canais oficiais da Empresa, as denúncias e comunicações de irregularidade, o Indicador de Qualidade da Ouvidoria (IQOuv) e a situação das recomendações de melhorias emitidas pela Ouvidoria, conforme RELATÓRIO Nº 42092313/2023 53180.017102/2023-54.
- 1.2. **Imagens do comprovante de baixa como entregue.** Em cumprimento à S001/2023-COAUD, João Felipe Nascimento Marinho da Silva, Assessor do Departamento de Coleta e Distribuição, apresenta a matéria, conforme Relatório nº 42213064/2023 COLEGIADOS-DIOPE 53180.006650/2023-59.
- 1.3. Inspeção de Objetos Postais Medidas adotadas quanto à prevenção de eventos de incêndio nas unidades dos Correios, devido à inserção de objetos com conteúdo perigoso. Em cumprimento à S008/2023-COAUD, Osvaildes Vieira Dias Filho, Gerente de Inteligência e Planejamento de Segurança, apresenta a matéria, conforme Comunicação nº 42234021/2023 GIPS-DESEG 53180.013428/2023-11.
- 1.4. **Resultado das Avaliações de Controles 1º semestre 2023**. Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, § 1º, incisos III e IV, Nelson Rodrigues Soares Filho, Chefe do Departamento de Controles Internos, e Bruno Bandeira Costa de Sousa, Assessor do Departamento de Controle Interno, apresentam o resultado das Avaliações de Controles, referente ao 1º semestre de 2023, em cumprimento do Plano Anual de Avaliação de Controle Interno (PACIN) de 2023, aprovado na 40º

Reunião Ordinária de Diretoria Executiva, em 14/12/2022, conforme Relatório nº 42323476/2023- Colegiados - DIGOE - 53180.031559/2023-71.

- 1.5. Prévia das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2023. Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, § 1º, incisos III e IV, e à R005/2022-COAUD, a prévia das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2023 (42384291), disponibilizada ao Colegiado em 28/07/2023 para avaliação e contribuições no processo SEI 53180.006313/2022-81. A prévia atualizada com as sugestões do COAUD é apresentada por Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade, Vanessa Livino de Medeiros, Assessora do Departamento de Contabilidade, David Dias da Silveira Junior, Chefe do Departamento de Contabilidade, e Anderson Nazario da Silva, Gerente Corporativo de Contabilidade Societária.
- 1.6. **Licitações e contratações dos Correios e a Lei 14.133/2021**. Em atendimento ao convite do Colegiado, Bianka de Castro Ursulo Neves, Gerente de Planejamento e Estratégia das Contratações, e Hertha Santos de Oliveira, Assessora do Departamento de Planejamento e Estratégia das Contratações, fazem esclarecimentos quanto às inovações incorporadas pela Empresa nos processos de licitações e contratações com o advento da Lei 14.133/2021.

2. **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

- 2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados.** Diretoria Executiva (53180.002276/2023-12), Conselho de Administração (53180.012178/2023-93), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).
- 2.2. **Ofício nº 41506452/2023 PRESIDÊNCIA.** Solicitação S018/2023-COAUD-53180.023475/2023-64 Cronograma de implantação da Política de Diversidade.

3. **SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

- 3.1. **Imagens de comprovante de baixa como entregue.** Por ocasião da exposição do subitem 1.2 deste documento, registra-se baixa da S001/2023-COAUD, conforme Relatório nº 42213064/2023 COLEGIADOS-DIOPE 53180.006650/2023-59.
- 3.2. Inspeção do Objetos Postais Medidas adotadas quanto à prevenção de eventos de incêndio nas unidades dos Correios, devido à inserção de objetos com conteúdo perigoso. Por ocasião da exposição do subitem 1.3 deste documento, registra-se baixa da S008/2023-COAUD, conforme Comunicação nº 42234021/2023 GIPS-DESEG 53180.013428/2023-11.
- 3.3. O Colegiado toma conhecimento da solicitação nº S008/2023-CA -53180.034749/2023-41 emitida na 7º ROCA/2023, item 10. Acompanhamento do ação para correção ou mitigação fragilidades apontadas pela auditoria interna dos Correios no âmbito do Postalis - Instituto de Previdência Complementar - 2º trimestre/2023 -Comunicação nº 42147752/2023 - COLEGIADOS-DIGOE, (...) Na ocasião, o Conselho de Administração SOLICITA ao Comitê de Auditoria-COAUD, emissão de manifestação acerca das baixas de recomendações realizadas pela Auditoria Interna dos Correios, no âmbito do plano de ação apresentado, juntamente com análise das recomendações classificadas com o grau de priorização "muito alto", detalhando o que está sendo feito em relação a essas recomendações, a situação atual

delas, destacando as que precisam de maior atenção do Conselho de Administração. Para atendimento da solicitação, o COAUD solicita à DIGOE exposição da matéria na 16ª ROCOAUD/2023.

- 3.4. O Colegiado toma conhecimento da solicitação nº S009/2023-CA 53180.034756/2023-42 emitida na 7º ROCA/2023, item 11. *Monitoramento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União TCU, das recomendações da Controladoria-Geral da União CGU e da Auditoria Independente Comunicação nº 41611143/2023 COLEGIADOS-DIGOE.* (...) Na oportunidade, o Colegiado *SOLICITA* ao Comitê de Auditoria-COAUD, emissão de manifestação acerca do monitoramento apresentado, salientando os pontos de atenção a serem observados pelo Conselho de Administração. Para atendimento da solicitação, o COAUD solicita à DIGOE que a matéria seja apresentada ao Colegiado previamente às reuniões do CA.
- 3.5. **Acompanhamento de Recomendações e Solicitações exaradas nas Reuniões do Comitê de Auditoria**. O Colegiado registra a baixa das seguintes solicitações: a) S008/2021-COAUD 53180.053564/2019-59; b) R025/2022-COAUD 53180.013306/2022-35; c) R053/2022-COAUD 53180.041557/2022-18; d) S031/2023-COAUD 53180.027242/2023-31.
- R065/2022-COAUD 3.6. _ Riscos jurídicos. Registra-se da R065/2022-COAUD - 53180.047641/2022-37. Ratifica-se que a baixa não se estende à solicitação consignada na 10º ROCOAUD/2023, subitem 3.9. Provisão Judicial. Em atenção ao Ofício Nº 38726384/2023 - GCAJ-DJCON e em complemento R065/2022-COAUD, Colegiado solicita à SEJUR/PRESI 0 disponibilize trimestralmente relatório com a provisão judicial remota, possível e provável e realize exposição da matéria semestralmente (junho e dezembro).
- 3.7. **S041/2023-COAUD Modelo de Negócios.** Registra-se baixa da S041/2023-COAUD 53180.031464/2023-58, na oportunidade, ratifica-se a solicitação à DINEG, que novas propostas, ajustes e atualizações no Modelo de Negócios sejam pautados ao Comitê previamente à aprovação do Conselho de Administração CA, para que avaliem a exposição a riscos.
- 3.8. **Central de Atendimento**. O Colegiado solicita à DINEG apresentar a estratégia para melhorar o índice de chamadas atendidas, bem como, o atendimento geral prestado ao cliente na central de atendimento.
- 3.9. **Apuração de denúncias e comunicações de irregularidades**. O Colegiado solicita à Corregedoria apresentar a metodologia e o fluxo de apuração de denúncias e comunicações de irregularidades, contemplando os critérios para aplicação de penalidades.
- 3.10. **Cumprimento de obrigações acessórias**. O COAUD solicita à DIEFI que sejam reportadas na 17º ROCOAUD/2023 as ações que estão sendo tomadas com o objetivo de mitigar os riscos de novas autuações decorrentes do não cumprimento de obrigações acessórias, a exemplo do que ocorreu com a ação judicial movida pela SEF/MG, no valor aproximado de R\$ 139 milhões, que impactou as provisões para contingências no 2º Trimestre de 2023.
- 3.11. **Regulamento de licitações e contratações dos Correios**. O Colegiado solicita à SULIC/DIRAD encaminhar o regulamento de licitações e contratações dos Correios, evidenciando as inovações que decorreram da Lei 14.133/2021.
- 3.12. **Fluxo de Pauta de matérias no COAUD**. O Colegiado ratifica a todas as áreas o cumprimento do devido fluxo de pauta: o Comitê de Auditoria COAUD deve ser comunicado após apreciação da matéria pela Diretoria Executiva DIREX e

antes do Conselho de Administração - CA.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Presidente do Comitê de Auditoria - COAUD

ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO

Membro do Comitê de Auditoria - COAUD

VICTOR CASTRO REIS

Membro do Comitê de Auditoria - COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Bittencourt Santiago**, **Membro Coaud**, em 11/08/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas**, **Analista X**, em 11/08/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes**, **Membro Coaud**, em 11/08/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis**, **Membro Coaud**, em 17/08/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 42342564 e o código CRC 60C67A18.

Referência: Processo nº 53180.000275/2023-33

SEI nº 42342564